


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU - Sec 1 (246)
Data	24/12/99 Pg 23-4
Class.	MMDDDD 71

DESPACHO Nº 87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0021/86. Referência: Terra Indígena PADRE. Interessado: Grupo Indígena Mura. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0021/86, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena PADRE, de ocupação do respectivo grupo tribal Mura, com superfície e perímetro aprovados de 782 hectares e 13 km respectivamente, localizada no município de Autazes, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA PADRE

Referência: Processo FUNAI/BSB/0021/86. Denominação: Terra Indígena Padre. Localização: Município de Autazes, Estado do Amazonas. Superfície: 782 ha. Perímetro: 13 km. Sociedade Indígena: Mura. População: 22 pessoas (1998). Revisão da identificação e delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 969/PRES, de 09 de outubro de 1998, coordenado pela antropóloga Eliane da Silva Souza Pequeno.

I - DADOS GERAIS

A Terra Indígena Padre está situada à margem direita do igarapé Sampaio e à margem esquerda do igarapé Boca do Limão, ambos afluentes do rio Preto do Pantaleão, este tributário da margem direita do rio Amazonas. A via de acesso é exclusivamente fluvial. Encontra-se localizada em área de abrangência da Administração Executiva Regional de Manaus/AER-MAO e o Posto Indígena mais próximo é o PIN de Autazes, o qual presta assistência à comunidade juntamente com o Conselho Indígena Mura/CIM, com sede em Autazes.

Os Mura e seus parentes distantes, os Pirahã, que habitam a região dos rios Maici e Marmelos, afluente da margem direita do rio Madeira, formam a família lingüística Mura, composta pelas línguas Mura e Pirahã. Os Pirahã separaram-se do grande grupo Mura por volta da segunda metade do século XIX, mantendo-se monolíngues e o seu modo de vida tradicionalmente isolado. Os Mura, da região de abrangência da bacia hidrográfica do rio Madeira estão em contato com a população envolvente por mais de duzentos anos, o que os levou a abandonar sua língua materna e hoje utilizam exclusivamente a língua Portuguesa, além de perderem grande parte de seus costumes e hábitos tradicionais.

A revisão dos limites da Terra Indígena Padre partiu da reivindicação da comunidade Mura, por causa da redução entre os limites inicialmente propostos e os demarcados, ou seja dos 840 hectares identificados somente 391 hectares foram contemplados nos trabalhos de demarcação topográfica realizados no ano seguinte.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

A Terra Indígena Padre possui uma única aldeia de mesma denominação, com suas casas de famílias nucleares. A população indígena soma um total de vinte e duas pessoas, distribuídas em 4 casas, dispostas ao longo dos igarapés Sampaio e Tucumã.

Os critérios utilizados pelo grupo para a escolha do local da aldeia seguem a tradição de seus antepassados em preferir edificar suas casas em terrenos de várzea, bem próximos aos recursos hídricos disponíveis na região. Os registros do extinto Serviço de Proteção aos Índios/SPI apontam que os Mura já haviam instalado suas aldeias na região do atual Município de Careiro da Várzea desde antes do início deste século. A abundância de peixes é fator determinante para a escolha do local, uma vez que os Mura são exímios pescadores e apreciadores dos animais de água doce, tais como o peixe-boi, o pirarucu e as tartarugas. Outro fator determinante é a questão da fertilidade dos solos escolhidos, sendo fundamental para a realização de uma das principais atividades do grupo indígena que é o cultivo de plantas em roças de subsistência. A localização da aldeia também deve ser estratégica para garantir a segurança e facilitar a mobilidade do grupo indígena.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

No passado, as práticas e atividades produtivas dos Mura se resumiam na pesca e captura de animais de água doce, na caça, na coleta de cacau e das chamadas "drogas do sertão". Atualmente, as atividades básicas são, além da pesca, caça e coleta animal e vegetal, a manutenção de roças para o plantio de mandioca, arroz, milho e feijão, além de várias outras espécies, predominantemente aquelas de ciclo vegetativo curto. A mandioca pode ser utilizada tanto para o consumo interno, *in natura*, quanto para fabricação da farinha e de seus subprodutos, como por exemplo o polvilho, utilizado para fazer o beijú, e o tucupi.

Cultivam ainda ervas medicinais em canteiros suspensos localizados bem próximos às casas, enquanto os roçados estão localizados, preferencialmente, próximos às casas familiares. Atualmente, a agricultura possui uma função primordial na manutenção sócioeconômica do grupo. A extensão dos roçados está compatibilizada com a mão-de-obra disponível, que cada família dispõe para o trabalho, sendo que as roças não ultrapassam de 2 a 3 ha.

A técnica mais utilizada no manejo o uso dos solos na região amazônica é conhecido como "agricultura de coivara". Esta técnica leva a um rápido esgotamento da fertilidade das terras, visto que os índios não utilizam uma mesma área para o plantio por mais de 2 ou 3 anos. A cada período deste ciclo, novas roças são abertas e abandonadas as roças antigas. Desta forma, os índios necessitam de uma área que corresponda à rotação das suas roças, com limites que abrangem as suas finalidades agrícolas. O abandono das roças antigas é apenas parcial e temporário e, de certa forma, necessário à preservação e recuperação do ecossistema.

Além da técnica de coivara, os Mura utilizam a prática do cultivo nas vazantes. Durante o período da cheia (inverno), as áreas alagadas são revestidas de materiais transportados pelas águas dos rios e igarapés que fertilizam os solos. Quando as águas baixam o seu nível, as áreas das vazantes estão em condições propícias para receber as sementes.

Considerada uma das principais atividades do grupo indígena, a pesca é realizada de modo artesanal, com o uso de arco, flecha e arpão, além da linha de nylon e anzol. Os peixes mais apreciados são o tucunaré, o tambaqui, o pacu, a jatuarana, entre outros. As espécies de animais de água doce mais procuradas são o peixe-boi, o pirarucu e as tartarugas.

A caça possui papel secundário na dieta alimentar dos Mura. As caçadas são praticadas pelos homens, podendo ser individuais ou em grupos. Caçam também com arco e flecha e, ocasionalmente com espingardas,

devido à escassez de munição. Os animais mais apreciados são os mamíferos de pequeno e médio porte, répteis e uma variedade de pássaros.

A coleta é praticada pela comunidade como um todo, dependendo da demanda e das espécies procuradas. A madeira e as palhas utilizadas na construção das casas é retirada dos recursos naturais existentes. A extração de mel de abelha também é uma atividade significativa para a subsistência dos índios.

IV - MEIO AMBIENTE

A Terra Indígena Padre é imprescindível para a subsistência e manutenção do grupo indígena e extremamente importante no que toca à preservação dos recursos naturais disponíveis, chamando a atenção para os recursos hídricos, fonte da ligação dos índios com o lugar por eles ocupado.

Inserida na microbacia do rio Preto do Pantaleão, a Terra Indígena Padre possui os recursos essenciais para a manutenção e sobrevivência dos índios Mura, uma vez que serve como via de transporte e fonte de alimentos. O clima típico é o Tropical Chuvoso (Af), onde a temperatura média nunca é inferior a 18°C, devido à grande precipitação pluviométrica. Os meses de menor precipitação são agosto, setembro e outubro. A maior ocorrência de chuvas é verificada entre os meses de dezembro à fevereiro. Os solos típicos na região são latossolo amarelo distrófico, relativamente ácidos, boa drenagem, porosidade e permeabilidade. Considerados resistentes à erosão, possuem baixa fertilidade natural o que o condiciona a um aproveitamento limitado. A Terra Indígena Padre possui vegetação do tipo Floresta Tropical Pluvial, ou Floresta Ombrófila Densa, apresentando superfície coberta por árvores de grande porte e grande diversidade biológica.

Nesta área observou-se, principalmente através da análise das imagens de satélite a presença de campos naturais. A ação antrópica não atingiu níveis de alteração na fisionomia e na composição florística da vegetação.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

O fato dos Mura estarem em contato com a população envolvente há mais de duzentos anos provocou uma significativa descaracterização cultural, com a perda da língua original e de grande parte dos traços da cultura tradicional. Hoje, os índios consideram tradição sua os festejos dos santos católicos, que lhes foram repassados pelos ancestrais.

Há ainda um cemitério na aldeia, apesar de pouco utilizado, sendo preferível utilizar o cemitério da cidade de Autazes que é maior e é utilizado pelos Mura de outras terras indígenas Mura localizadas na mesma região.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O GT Mura Autazes II cadastrou um único ocupante não-índio, Sr. Raimundo Nonato da Silva, com benfeitorias incidentes no interior dos limites da Terra Indígena Padre. Encontrou ainda duas ocupações abandonadas. Ressalta-se que as ocupações foram estabelecidas após o procedimento de demarcação topográfica, em 1986, a qual contrariou os limites inicialmente identificados pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1816/E/85.

Quadro demonstrativo do ocupante não-índio da TI Padre/1998

Nome do ocupante	Área incidente na TI	Tempo de ocupação
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	24 hectares	3 anos

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A proposta de revisão dos limites para a Terra Indígena Padre, buscou identificar as áreas representativas das quatro situações previstas no parágrafo 1º, do artigo 231, da Constituição Federal, que consubstanciam o conceito de terras habitadas tradicionalmente pelos índios.

As referências documentais provenientes do extinto Serviço de Proteção aos Índios/SPI e os estudos e levantamentos etno-históricos concordam que as terras situadas no interior do Município de Autazes são de ocupação tradicional indígena Mura. Os trabalhos em campo foram orientados pelas indicações e posterior concordância dos índios Mura acerca da extensão de 782 hectares com 13 quilômetros de perímetro, aproximadamente, como área essencial para a sobrevivência de sua comunidade.

Sendo assim, a revisão dos limites da Terra Indígena Padre comprova a sua ocupação histórica e reflete os anseios de sua população. O relatório do Grupo Técnico Mura Autazes II, PP 969/PRES/98, aponta a utilização da terra pelos Mura, descrevendo o processo pelo qual a área foi ocupada e elaborando proposta suficiente às demandas físicas e culturais de sua organização social.

ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO
 Antropóloga-coordenadora
 GT PP 969/PRES/98

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-DAF
 DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO-DED
 Memorial Descritivo de Delimitação
 Denominação
 Terra Indígena PADRE
 Aldeia Integrante
 Padre
 Grupo Indígena
 Mura
 Localização

Município: Altazes

Estado: Amazonas

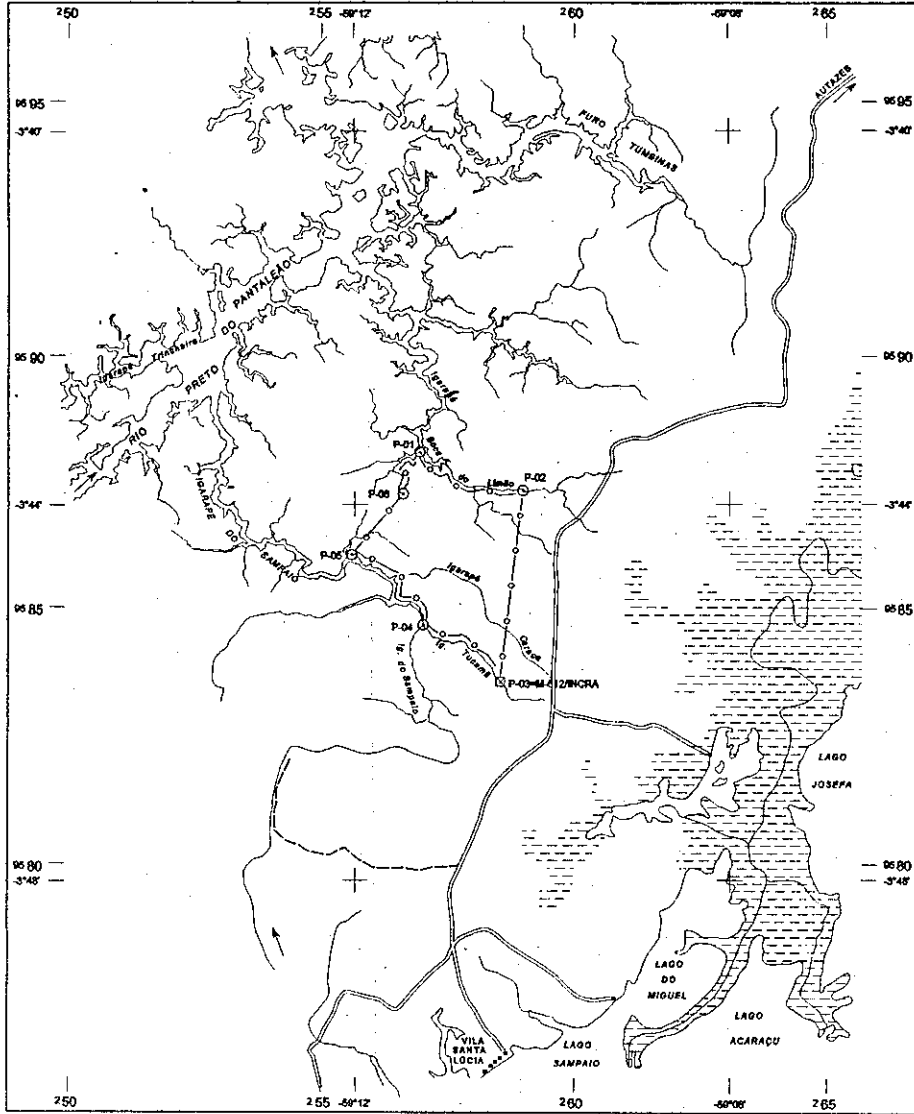
Administração Executiva Regional: Manaus

Extremos	Coordenadas dos Extremos		Órgão	Ano
	Latitude	Longitude		
Norte :	03°43'26" S	59°11'18" Wgr.	DSG	1980
Leste :	03°43'51" S	59°10'12" Wgr.		
Sul :	03°45'54" S	59°10'27" Wgr.		
Oeste :	03°44'43" S	59°12'02" Wgr.		
Base Cartográfica				
Nomenclatura	Escala			
SA.21-Y-C-V	1:100.000			
Dimensões				


Superfície: 782 ha. (setecentos e oitenta e dois hectares), aproximadamente
 Perímetro: 13 km. (treze quilômetros), aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'26" S e 59°11'18" Wgr, situado na confluência de um igarapé sem denominação, com o Igarapé Boca do Limão, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'51" S e 59°10'12" Wgr. LESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto 03=M-512/INCRA, de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'54" S e 59°10'27" Wgr., situado na margem direita do Igarapé Tucumã. SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Igarapé Tucumã, a jusante, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'18" S e 59°11'16" Wgr., situado na confluência com o Igarapé do Sampaio; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto 05 de coordenadas geográfica aproximadas 03°44'33" S e 59°12'02" Wgr. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'53" S e 59°11'29" Wgr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável técnico pela identificação dos limites: Zenildo de Souza Castro, Técnico em Agrimensura, DFU/AER Manaus.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - ⊕ POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUSO
 - ▲ ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
 - ⊠ MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATELITE
 - PUNTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
 - CASA, CERCA DE ARAME
 - RODOVIA DE REVEJIMENTO BÓLIDO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOA CAMINHO
 - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
 - LAÇO OU LAÇOA, TERRECHO SUJEITO A INUNDAÇÃO
 - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA PADRE		PLANTA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: AUTAZES		SUPERFÍCIE: 782 Ha	PERÍMETRO: 13 Km
ESTADO: AMAZONAS	AER: MAHAUS	ESCALA: 1:100.000	DATA: 15/09/98
RESP. TEC. DELIMITAÇÃO LIMITES: ELIANE DA SILVA S. PROENÇA APTRO-FLORES		PROCESSO: BSB/021/86	BASE CARTOGRAFICA: SA.21-Y-C-V
RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: SERGIO DE SOUZA CASTRO TÉCNICO ADM/PROF. FERNANDA	RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: VÍTO CHIFFE DO DER.	PORTARIA N.º: 069/PREB/98	

(Of. nº 1.037/99)

OPERADORA: LUCIANA